

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO GUILHERME MONTE STUDART, brasileiro, empresário, titular da Cédula de Identidade RG nº 6320142 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 059.414.204-04, com endereço profissional em Rua São Jorge, número 240, sala 401, bloco d, pavimento 4, sala 401.2, Recife/PE, CEP 50030-240.

OUTORGADOS: ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/DF sob o nº 4.107; ROBERTA CRISTINA RIBEIRO DE CASTRO QUEIROZ, brasileira, casada, inscrita na OAB/DF sob o nº 11.305; MARCELO TURBAY FREIRIA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o nº 22.956; LILIANE DE CARVALHO GABRIEL, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 31.335, ÁLVARO GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o nº 44.588, ANANDA FRANÇA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 59.102, e os acadêmicos de direito ANA CLARA SANTOS BERNARDES, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 19267/E, LUMI MIYAJIMA ALVES, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 19.254/E, JULIANA SCANDIUZZI NYLANDER BRITO, brasileira, solteira, RG 2.916.088, SSP/DF, DANIEL DOURADO VICENTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, RG 3.070.327, SSP/DF e PAULO BERNARDO FONSECA DE ROMERO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 19.166/E, todos com escritório profissional no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Torre A, Sala 1.125, Edifício Centro Empresarial Liberty Mall, Brasília-DF, CEP 70.712-903.

PODERES: Os da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, podendo os outorgados, conjunta ou isoladamente, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, bem como impetrar toda e qualquer medida autônoma de impugnação perante quaisquer tribunais.

PODERES ESPECÍFICOS: o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes para representá-lo nas sessões realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito denominada “CPI das Bets” do Senado Federal, cujo presidente é o Senador Dr. Hiran Manuel Gonçalves e a relatora, Senadora Soraya Thronicke, com a finalidade de orientá-lo na realização de atos solicitados durante a solenidade, bem como para praticar todos os atos administrativos e judiciais necessários à garantia de sua ampla defesa e proteção de seus direitos fundamentais.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

João Studart

JOÃO GUILHERME MONTE STUDART